

Cafés



Secretaria de
Agricultura e Abastecimento



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



Certificação

O Selo Agro SP - Café Tradicional, Gourmet, Especial e Superior, é uma certificação dentro do programa Selo Agro SP, voltado para produtos de origem vegetal, produzidos no Estado de São Paulo. Este selo tem como objetivo estabelecer os critérios e procedimentos, garantindo qualidade, segurança e valorização da produção local no Estado de São Paulo.



Produto de

São Paulo

O Selo Agro SP mostra o compromisso de São Paulo com a qualidade do agronegócio e a segurança do consumidor. Ele foi criado pela Lei nº 10.481/1999, que instituiu o Sistema de Qualidade de Produtos Agrícolas, Pecuário e Agroindustriais. Em novembro de 2025, a Portaria CODEAGRO nº SQSP-020/2025, modernizou esse sistema, tornando a certificação mais rápida, transparente e adequada às novas demandas, principalmente para produtos artesanais.



Laboratórios e Organismos de Certificação

Para que o café seja certificado como produto especial, devem ser atendidos os padrões de qualidade definidos em normas técnicas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado. Essas normas avaliam as características físicas e sensoriais do café, como tipo e aparência dos grãos, ausência de defeitos e os atributos da bebida — aroma, sabor e corpo —, além de estabelecer critérios mínimos que caracterizam a qualidade diferenciada no âmbito do sistema paulista.



Validade e **Uso de Certificação**

A certificação possui validade condicionada ao cumprimento contínuo dos padrões mínimos de qualidade. O uso do selo é autorizado em materiais de divulgação, embalagens e documentos institucionais ou comerciais, desde que respeitadas integralmente as normas estabelecidas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.





Como solicitar?

Etapa 1 - Solicitar a certificação

Para solicitar, o produtor deve preencher todos os requisitos necessários. Após, deve solicitar através dos canais digitais da Diretoria de Desenvolvimento dos Agronegócios, o termo de credenciamento.

Etapa 2 - Avaliação

A Diretoria de Desenvolvimento dos Agronegócios, por meio da Divisão de Gestão dos Agronegócios, no prazo máximo de 7 dias úteis fará a análise e a avaliação dos documentos enviados.

Etapa 3 - Recebido o Certificado e autorização para o uso do selo

Depois de cumpridos os critérios para a certificação, o produtor receberá via e-mail, o Certificado e a imagem do selo, para uso em rótulos e divulgações.

Custo:

Para incentivar o desenvolvimento da cadeia produtiva, a concessão do selo será realizada de forma gratuita.

Processo de Certificação

Adesão ao Sistema de Qualidade

Conformidade com Normas Técnicas

Emissão de Relatório e Certificado

Solicitação do Selo de Qualidade

Uso de Selo de Qualidade



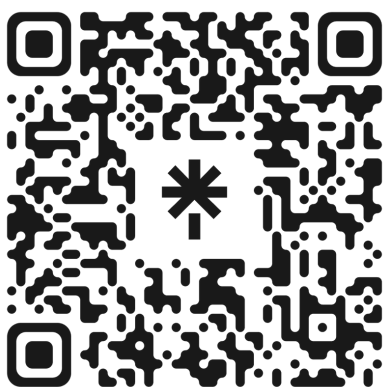
Canal de Atendimento

Para dúvidas ou solicitações, acesse o QR Code abaixo e confira nossos canais de atendimento no Linktree.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Desenvolvimento dos Agronegócios

Divisão de Gestão dos Agronegócios



Telefone: (11) 5067-0320

